



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000728-84.2016.4.03.6006 / 1ª Vara Federal de Naviraí  
ESPOLIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: J A MARQUES DA SILVA - EPP

**EDITAL**

O Doutor Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0534-96 move contra J A MARQUES DA SILVA - EPP, foi a parte executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica a parte executada J A MARQUES DA SILVA - EPP - CNPJ: 05.648.609/0001-95, citada para, **no prazo de 03 (três) dias, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA**, no valor **R\$ 498.738,19** (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia do valor exequendo (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou para, no prazo de 15 (quinze) dias, **OPOR-SE À EXECUÇÃO POR MEIO DE EMBARGOS**, independentemente de penhora, depósito ou caução. Ainda, de que os honorários advocatícios foram arbitrados em 10 % (dez por cento) do valor da dívida (art. 827 do CPC), que, no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, será reduzido pela metade (parágrafo primeiro do art. 827 do CPC). Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

**Local de comparecimento:** 1ª Vara Federal de Naviraí, Praça Euclides Antônio Fabris, 89, Q A2, Centro.

**Prazo do Edital:** 30 dias.

**Consulta pública aos autos:**

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>



EXPEDIDO em 10 de agosto de 2020. Digitado e conferido por Adelaine Aparecida Soares, Técnica Judiciária, RF 6318. Assinado por Marcelo Barrocal Marinho, Diretor de Secretaria.

Sede do Juízo: PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 89 – Quadra 2 – NAVIRAÍ – MS – CEP 79.950-000. Telefone (67) 3461-6348 – FAX (67) 3461-3756. E-mail: [navira-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:navira-se01-vara01@trf3.jus.br).

